



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 16ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, após o término da 11ª Sessão Ordinária na Sala **Major Gurgel**, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniu-se a Câmara Municipal para a **16ª Sessão Extraordinária**. Sob a presidência do **Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro**, a sessão foi iniciada com o agradecimento do presidente aos presentes. Em seguida, o **Secretário-Geral, Eder Fernando**, procedeu à chamada regimental. Foram registrados presentes os Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Havendo número legal de Vereadores presentes, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 16ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 20/08/2025. Não havendo manifestações, a ata foi submetida à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A Ata foi aprovada por oito votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da **CONVOCAÇÃO DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 25/08/2025**- Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 177, do Regimento Interno e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, sob o número de protocolo 1089, de 19/08/2025, no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho, por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 25/08/2025. **ORDEM DO DIA: PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 19 DE AGOSTO DE 2025** - "Prorroga o disposto na Lei Complementar Municipal nº 115, de 05 de julho de 2025, que dispõe sobre o parcelamento de débitos, inscritos em dívida ativa, para com o Município de Jambeiro e autoriza a procuradoria do Município de a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Município, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, e dá outras providências." Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 05. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por oitos votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão às 21:45



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala Major Gurgel, 20 de agosto de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente –

Luciana Arantes M. Marcon
-Vice-Presidente-

Eder Fernando Santos
-Secretário Geral –

Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto